



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República Camila Bortolotti, com exercício na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, para atuar, no período de 14 de março a 20 de março de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Chapecó, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de afastamento do titular e vacância do 1º Ofício.

Art. 2º A Procuradora designada no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 18 de março de 2016 às 24h de 20 de março de 2016, perante a PRM de Chapecó, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

Ministério Público Federal

ROGER FABRE

Esse texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2016, p. 27.](#)